<u>Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR</u>

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA Nº 15.405"

CONSIDERANDO o que foi requerido e autorizado via sistema informatizado (Memorando 8.138/2022);

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 147 a 151 da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperanca -PR.:

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER a servidora pública municipal GLÁUCIA PRIETO DE BEM, CPF/MF nº 106.909.499-44, Matrícula 3764, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir do dia 05 de dezembro de 2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data mencionada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

> Moacir Olivatti **Prefeito Municipal**

Dalberto Toná Secretário de Administração